



**Assunto: Resposta à interpelação apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong**

Relativamente à interpelação escrita apresentada em 1 de Novembro de 2019 pela Sra. Deputada Lam Iok Fong, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1277/E921/VI/GPAL/2019, de 31 de Outubro de 2019, e recebida em 5 de Novembro de 2019 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o Gabinete do Secretário para a Segurança responder o seguinte:

Quanto à questão colocada no primeiro ponto da interpelação, as autoridades de segurança iniciaram, desde o ano de 2015, o trabalho de revisão integral do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (doravante designada por Estatuto) e realizaram, entre os meses de Setembro e Novembro de 2016, sessões de consulta interna junto do todo o pessoal das forças de segurança, tendo recebido 76 opiniões formuladas verbalmente, 9 por escrito e 644 por via da página electrónica temática. A par disso, foram convidadas 9 associações de trabalhadores da função pública para que emitissem as suas opiniões e tendo recebidas em total 2 opiniões por escrito.

Na última fase de elaboração do documento de revisão do Estatuto, sob proposta dos Serviços de Alfândega (SA), as autoridades de segurança, tendo em consideração que o pessoal alfandegário e as forças de segurança têm a mesma carreira e forma de gestão disciplinar, decidiram integrar as carreiras do pessoal alfandegário na mesma regulamentação do Estatuto e procederam ao respectivo ajustamento do texto da proposta de lei. Posteriormente, depois de aprovada pelo Conselho Executivo, e após respectiva melhoria, a proposta foi remetida à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) para estudo e análise. Após a recepção de opiniões da DSAJ, apresentadas em Novembro de 2018, bem como as apresentadas pelos SAFP em Abril, Maio e Junho de 2018 e em Maio do ano 2019, respectivamente, as autoridades de segurança procederam mais ajustamentos e melhoria e remeteram a versão actualizada à área de administração



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

e de justiça para análise e verificação mais profundas, a fim de entregá-la ao Conselho Executivo para discussão.

No Estatuto revisado, as autoridades propuseram, essencialmente, a introdução de um novo posto, convertendo-se as carreiras de base e superior actualmente existentes numa carreira única para concretização de intercomunicabilidade. Entretanto, com a introdução desse novo posto, introduz-se ao mesmo tempo cursos de formação para a respectiva promoção e regulamenta-se as habilitações académicas adequadas para o desempenho de funções, no sentido de articular-se com o regime de promoção futuro do pessoal. Substituem-se, igualmente, as carreiras de especialistas por quadros de especialidades, criando um regime de carreiras mais justo e com mais oportunidades de promoção para os agentes das forças de segurança e o pessoal alfandegário, a fim de satisfazer as necessidades de desenvolvimento das forças de segurança e dos SA.

Tendo em consideração que estão envolvidos vários regimes e disposições e, bem assim, normas complexas, a revisão do Estatuto tem que, por um lado, corresponder ao desenvolvimento de longo prazo das forças de segurança e dos SA, e por outro lado, ao regime geral da função público, para além de ponderar os eventuais factores que possam surgir durante a fase da sua revisão, são muitas as dificuldades e os desafios decorrentes do trabalho da revisão do diploma.

No que concerne ao ponto 2 da interpelação, a Direcção dos Serviços Correcionais está a realizar os processos de abertura de concursos para 73 vagas de guardas prisionais (53 para o sexo masculino e 20 para o sexo feminino), a fim de resolver o problema que já existe há muito tempo, relativo à falta de guardas prisionais. Actualmente, foram concluídos os exames médicos e as provas físicas.

Simultaneamente, as autoridades de segurança já concluíram, basicamente, a revisão da Lei n.º 7/2006 (Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais) e vão solicitar, o mais rápido possível, o início do processo legislativo depois



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

*(Tradução)*

de trabalhos de melhoria do mesmo documento. A revisão da Lei tem por objectivo melhorar os regimes de ingresso e de acesso dos guardas prisionais, proporcionar-lhes mais oportunidades para a promoção de postos superiores, aumentar as condições de atracção da carreira, visando resolver o problema de falta de guardas prisionais, qua há muito se vem notando.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança  
Cheong Ioc Ieng  
2 de Dezembro de 2019